



PORTARIA Nº 394/2024
22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABMAEL BORGES SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão especial de julgamento do Concurso de Projetos chamamento público nº 11/2024, em conformidade com a legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Julgamento responsável pela análise e julgamento dos projetos apresentados no Concurso de Projetos chamamento público 11/2024.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Julgamento:

I – FERNANDA RICHARD DA SILVA GOMES inscrito no CPF sob o nº 297.610.468-93,

II – ÁGHATA STOFFEL AMARAL inscrito no CPF sob o nº 049.583.881-09

III – MÁRCIO MULARI JUNIOR inscrito no CPF sob o n.º 063.654.161-48

Art. 3º À Comissão Especial de Julgamento compete:

I – Analisar os projetos submetidos ao concurso, conforme os critérios estabelecidos no edital;

II – Emitir pareceres e elaborar ata contendo a decisão final do julgamento;

III – Zelar pela transparência, imparcialidade e cumprimento das normas previstas no edital e na legislação aplicável.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico jurídico, se necessário para o desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024